

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SIAC - Qualificação

Finalidades e objetivos

O Aviso para apresentação de candidaturas tem como objetivo melhorar as competências das PME na promoção de fatores dinâmicos de competitividade, maior eficiência organizacional e promover a inovação (nos processos e produtos), criando e reforçando capacidades nas áreas da moda e “design”, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital, serviços e processos, incluindo capacidades laboratoriais, consultoria, apoio à criação e registo de marcas, certificação de produtos e processos.

O Sistema de Apoio a Ações Coletivas tem como objetivo complementar, a montante e a jusante, os sistemas de incentivos diretamente orientados para as empresas e visa potenciar os seus resultados e a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo para as associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia.

Desta forma, os projetos abrangidos por este instrumento devem, cumulativamente, assegurar as seguintes condições:

- Evidenciar uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas;
- Garantir a ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação;
- Assegurar a disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer entidade, garantindo a publicação dos principais resultados no website da(s) entidades(s) beneficiária(s).

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PMEs
Tipologia de ação	RSO1.3-02 - Qualificação e internacionalização das empresas
Tipologia de intervenção	RSO1.3-02-01 - Qualificação e internacionalização das empresas
Tipologia de operação	1058 - Ações coletivas - Qualificação das empresas

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	500 000,00 €	80,00%		0,00 €	500 000,00 €
Total		500 000,00 €	-		0,00 €	500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

3º Quadrimestre 2026 a 1º Quadrimestre 2027

Observações

Setembro de 2026 a janeiro 2027

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Estratégia Nacional de Especialização Inteligente 2030/Estratégia Regional Especialização Inteligente Algarve 2030

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação)

Ações elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações, relacionadas com pelo menos uma das seguintes ações:

- Promoção da transição digital das empresas turísticas do Algarve, e criação de plataformas digitais de turismo de experiências;
- Promoção da transição digital das empresas da região por forma a contribuir para uma redução de custos, uma maior eficiência dos recursos, a diversificação da atividade, e/ou a maior abrangência dos mercados;
- Promoção da inovação na reparação e construção naval, através da dinamização de plataformas de apoio à indústria,
- Promoção e intensificação de atividades inovadoras e qualificadas para a progressão das PME na cadeia de valor, nomeadamente através dos produtos endógenos ex.º fileiras: Plantas e flores, Apicultura, Citrinos, Alfarroba e amêndoa, medronho, recursos geológicos, vinho, batata doce e algas),
- Dinamização de redes de cooperação entre empresas do agroalimentar e do turismo (hotelaria).

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiárias as seguintes entidades:

- Associações empresariais, câmaras de comércio e indústria e agências de promoção turística;
- ENESII, entidade não empresarial do sistema de investigação e inovação;
- Agências e entidades públicas, incluindo as Entidades Intermunicipais e as entidades de natureza associativa, com competências no domínio do aviso;
- Entidades privadas sem fins lucrativos, que prossigam objetivos de interesse público, e que tenham estabelecido com as entidades do ponto anterior parcerias para a prossecução de políticas públicas de carácter empresarial;
- Outras entidades públicas e outras entidades sem fins lucrativos quando participem em projetos em copromoção com uma das entidades referidas nanteriormente, e desde que justificado face à natureza da operação.

Outras observações

-